

Fim de semana movimentado São Sebastião com música, esporte e cultura

São Sebastião registrou um fim de semana (1º e 2/11) de intensa movimentação e programação pela cidade. A Prefeitura promoveu eventos que animaram moradores e turistas. Na Costa Sul, o **Festival de Cerveja Artesanal de São Sebastião 2025 agitou a Praça Pôr do Sol, em Boiçucanga**. O evento reuniu centenas de visitantes com shows de bandas locais e covers de sucesso como Legião Urbana e Mamonas Assassinas, além de diversas opções gastronômicas e cervejeiras. **Na Praia do Arrastão, o público também marcou presença no Luau, no sábado (1/11)**. A noite iniciou ao comando do DJ Bico, seguiu com o cantor Cadu Carrasco e encerrou em grande estilo **com o show de Léo Maia**. O esporte também foi destaque do fim de semana. O município foi sede da fase final da **Copa União Feminino de Bocha 2025**, na Cancha do CAE do Pontal da Cruz. A equipe sebastianense foi destaque e **conquistou o primeiro lugar no pódio**.



FOTO: DANIELA ANDRADE / PMSS

Polícia Municipal participa de treinamento especializado em armamento e com cães

A Prefeitura de São Sebastião, por meio da Secretaria de Segurança Urbana (Segur), promoveu nesta semana um curso de capacitação voltado aos novos integrantes da Polícia Municipal. O treinamento foi ministrado pelo policial penal Ricardo Lira, de Brasília, e teve como foco o aperfeiçoamento técnico no manuseio de armas longas e o fortalecimento das ações do Canil Municipal.

De acordo com o comandante da corporação, André Maciel, os policiais



FOTO: GUSTAVO MORENO / PMSS

municipais já possuíam habilitação para o uso de armas curtas, como pistolas, e agora ampliaram suas competências operacionais com o manejo de armamentos de maior calibre, como as carabinas. **"O treinamento garante que nossos profissionais estejam ainda mais preparados para atuar com segurança e eficiência nas diversas situações de patrulhamento"**, destacou.

Além da capacitação em armamento, o instrutor também ministrou trei-

namento específico à equipe do Canil Municipal. Lira foi responsável pela formação do cão pastor-belga Black, que já atua em São Sebastião com destaque nas operações de busca de entorpecentes e armas.

O comandante André Maciel ressaltou a importância contínua da qualificação técnica da tropa. **"Com a proximidade de temporada de verão, intensificamos o preparo da equipe para garantir uma cidade mais segura para todos"**, afirmou.

Defesa Civil inicia simulados de evacuação de áreas de risco pela Vila Sahy

A Defesa Civil de São Sebastião dá início, na próxima quarta-feira (5/11) a uma série de oito simulados de evacuação de áreas de risco que vão abranger Costa Sul, região central e Costa Norte. O objetivo é simular uma atuação preventiva anterior a ocorrência de eventos climáticos danosos que envolvem movimentação de terra ou inundações bruscas.

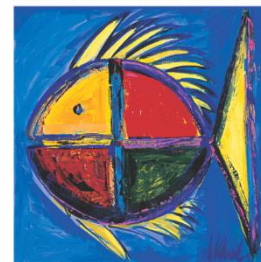
O treinamento para os moradores começa pela Vila Sahy, na Costa Sul, a partir das 9h, com os agentes indo a campo e orientando a comunidade. Desta vez, a evacuação será com base nas atualizações do Plano de Contingência das

Defesa Civil (Plamcon), onde os moradores das áreas vão para o chamado ponto seguro, que pode ser quadras de escolas e ginásios que possuem cobertura, banheiro e água.

Depois da Vila Sahy, os simulados seguem para Jaquehy, Jaraguá, Boiçucanga, Topolândia/Olaria, Morro do Abrigo, Itatinga e Mare-sias. Lembrando que os preceitos para o simulado são marcação de rotas de fuga, áreas de deslizamento ou escorregamento de terra, alagamentos, sinalização de bueiros e ponto seguro.



Simulado de Evacuação de Área de Risco



20
25



REFIM

Programa de **Recuperação
Fiscal Municipal**

Prazo prorrogado até

10/NOV./2025

REGULARIZE SEUS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO



Anistia Fiscal

Descontos de até **100%**
em juros e multa.

 **(12) 3891-3419**

 Seg. a Sex. (das 9h às 16h30)

 Av. Guarda Mor Lobo Viana, 335 - Centro

100% Desconto

Pagamento **à vista**
ou **parcelamento em**
até seis vezes.

Dívidas de **até R\$ 20 mil**
parceladas em até 36 vezes.

80% Desconto

Débitos **superiores a R\$ 20 mil**
parcelamento em até 12 vezes.

SERVIDORES PÚBLICOS

Podem utilizar **créditos de**
férias ou licença-prêmio
para quitar dívidas ativas.

   /prefsaoseba > saosebastiao.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a convocação dos candidatos do Concurso Público nº 01/2023, listados no Edital de Classificação publicado em 11 de junho de 2025, para o CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL conforme instruções, data, horário e local a seguir:

Data do Início do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal: 17/11/2025
Horário: 08:00 às 17:00 horas
Local: Observatório Ambiental situado a Av. Altino Arantes, S/N, Centro – São Sebastião – S.P.

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento. Ao candidato só será permitida a realização do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação o qual terá duração de 476 horas conforme grade sugerida pela SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública.

A Prefeitura do Município de São Sebastião não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento a aula inaugural do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O Candidato deverá efetuar a juntada de documentos em conformidade ao item 1.2 do presente Edital como também preencher os requisitos previstos no item 2.5 do certame.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos

Os candidatos deverão apresentar-se na Academia de Formação como segue:

-Candidatos do sexo masculino: cabelos curtos e aparados, tamanho 1 (um) na lateral, tamanho 3 (três) na parte superior da cabeça, inexistência de barba ou bigode;

-Candidatos do sexo feminino: cabelos curtos e aparados, ou quando longos, presos em coque (com rede de cabelos na cor preta).

Todos os candidatos deverão apresentar-se com camiseta branca sem estampas, calça jeans azul tonalidade escura, tênis preto.

São Sebastião, 06 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE CONCURSOS
Portaria nº 707/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes infra relacionados, para quitação/regularização dos débitos, sob pena de protesto e da propositura de execução fiscal do saldo devedor;

Maiores informações poderão ser obtidas no Agiliza - São Sebastião – na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, da Prefeitura Municipal de São Sebastião, sito à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 335, Centro – São Sebastião, SP no horário das 09:00 às 16:30 horas;

CONTRIBUINTE

ANNA PAULA BRASILINO ALVES
CARLOS ROBERTO BERRINGER FAVERY
FRANCISCO SIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA
MARCUS VINICIUS GOMES DOS SANTOS
MYRIAM MIRANDA DOS SANTOS LEITE
NILBERTO DUQUE BRITO
RAFAEL VILELA DA CUNHA
SILVIO CESAR RIBEIRO
ANDRE HENRIQUE BARJA JUNIOR CONSULTORIA NAUTICA - ME
C J C DE LIMA SERVIÇOS MARITIMOS – ME
J S J COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME
TRANSCAR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME

CPF/CNPJ
417.XXX/XXX--85
007.XXX/XXX--04
247.XXX/XXX--42
471.XXX/XXX-18
051.XXX/XXX--54
289.XXX/XXX--80
332.XXX/XXX--80
092.XXX/XXX--94
27.1.XXX/XXX-196
24.8.XXX/XXXX-02
24.6.XXX/XXXX-28
13.6.XXX/XXXX-52

São Sebastião, 3 de novembro de 2025.
Chefia da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “**pessoalmente**” e “**por via postal registrada**”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO	VALOR
26943/2025	VICTOR LAGE LEITE FREIRE	RUA ARLETE DE OLIVEIRA FAUSTINO, 650 - JUQUEHY	41787 MULTA	R\$ 50.000,00
28663/2025	CONJUNTO RESIDENCIAL DNA JUQUEHY LTDA	AV. MAURICIO BENEDITO FAUSTINO, 455 - JUQUEHY	41810 MULTA	R\$ 20.000,00
28665/2025	MARIA ANGELA RAYA	RUA MIGUEL PETRAGLIA, 349 - BORACEIA	43264 MULTA	R\$ 10.000,00

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

Derli Renato Leal
Diretor de Fiscalização de Obras Particulares

Leandro Fernandes da Silva
Secretário de Urbanismo

CITAÇÃO - PAIA Nº: 06/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 324/2025

CITAÇÃO

PAIA Nº: 06/2025 – Processo Administrativo: 324/2025

Assunto: Procedimento Administrativo para Apuração de Possível Infração Administrativa
Ao Sra, Carla Feitosa de Lima
Representante legal da ELETROPARTES PECAS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA
Considerando a participação da empresa no Pregão Eletrônico nº 11/2025, promovido pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, bem como o teor do Memorando nº 5.773/2025, que notícia a não apresentação, pela licitante, da documentação de habilitação no prazo legal, e tendo em vista que a Comissão de Processamento de Processos Sancionatórios, regularmente constituída por meio da Portaria nº 272/2025, é a autoridade competente para condução dos trabalhos, comunicamos a instauração do presente Processo Administrativo Sancionatório, com a finalidade de apurar eventual infração administrativa, procedendo-se à análise dos fatos constantes dos autos anexos.

Considera-se Vossa Senhoria CITADO, para todos os efeitos legais, devendo apresentar, caso tenha interesse, defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da ciência deste documento.

Este procedimento tem por objetivo assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme garantido pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e pelo artigo 137 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de procurador, bem como:

- Produzir provas e contraprovas;
- Arrolar e reinquirir testemunhas;
- Formular quesitos, caso haja perícia.

Em anexo, segue a cópia integral do processo administrativo sancionatório para que Vossa Senhoria tenha pleno conhecimento do teor e dos fatos imputados. Ressalta-se que é assegurado o direito de vista aos autos a qualquer momento, mediante solicitação pelos seguintes meios:

- E-mail processosanccionatorio.fspss@gmail.com;
- Ferramenta 1Doc;
- Presencialmente, na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, das 08h às 16h, em dias úteis.

A defesa poderá ser protocolada pelos mesmos canais acima mencionados.

Dispositivos supostamente infringidos:

Verifica-se, em análise preliminar, a inobservância dos itens 11.1 e 11.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2025, que estabelecem o dever do licitante de apresentar tempestivamente a documentação de habilitação exigida no certame, em conformidade com as disposições editalícias e legais pertinentes.

A conduta descrita no Memorando nº 5.773/2025, consubstanciada na não apresentação da documentação de habilitação no prazo legal, configura, em tese, infração administrativa prevista no artigo 155, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o licitante será responsabilizado quando deixar de entregar documentação exigida no procedimento licitatório. Nos termos do artigo 156, inciso III, c.c. §4º e §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tal infração sujeita o responsável à penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo sancionador, pelo prazo máximo de três anos, podendo, ainda, ser aplicada cumulativamente a sanção de multa, quando as circunstâncias do caso concreto assim justificarem.

Cumpre salientar que a observância às regras editalícias constitui elemento essencial à legalidade, isonomia e segurança jurídica do certame, sendo o descumprimento de obrigação expressamente prevista no edital fato que, ainda que em tese, atenta contra a lisura e a regularidade do procedimento licitatório.

Ademais, nos termos dos artigos 108 e 111 do Decreto Municipal nº 9.136/2023, bem como em conformidade com o Regulamento Interno de Processos Sancionatórios da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, a apuração da conduta deverá ocorrer mediante processo administrativo sancionatório próprio, assegurando-se à parte interessada o direito ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Diante de tais fundamentos, impõe-se a formalização do presente feito para a verificação dos fatos relatados e eventual responsabilização administrativa, observando-se integralmente as garantias legais e constitucionais aplicáveis.

São Sebastião, 31 de outubro de 2025

COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE PROCESSOS SANCIONATÓRIOS
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião





Publicação de extrato extemporâneo

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2023NIR002 – Processo Administrativo n.º 1.007/2023

Contratado: Davita Serviços de Nefrologia Vila Mariana LTDA.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Alteração da denominação social da sociedade (razão social) e Representante legal da empresa.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 006/2023.
Data: 01/08/2024.
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Marienne Lago Rodrigues de Melo pela Contratada.

Extrato do Aditivo n.º 01 ao Contrato – 2024DIRAD001 – Processo n.º 1.029/2024.

Contratado: Gabriella de Almeida Sociedade Individual de Advocacia.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: renovação do contrato em vigor sob os mesmos termos e condições estabelecidas no Contrato n.º 2024DIRAD001 e o reajuste contratual de 5,1% conforme INPC de setembro de 2025.
Prazo: 12 (doze) meses.
Modalidade: Inexigibilidade.
Data: 21/10/2025.
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Gabriella de Almeida Silva pela Contratada.

Extrato do Aditivo n.º 01 ao Contrato Administrativo – 2024DIRAD002 – Processo n.º 1.030/2024.

Contratado: Graziela Santos.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: renovação do contrato em vigor sob os mesmos termos e condições estabelecidas no Contrato Administrativo n.º 2024DIRAD002 e o reajuste contratual de 5,1% conforme INPC de setembro de 2025.
Prazo: 12 (doze) meses.
Modalidade: Inexigibilidade.
Data: 21/10/2025.
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Graziela Santos pela Contratada.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato do Termo Aditivo nº 02/2025 ao Contrato Administrativo nº 2023FSPSS10

Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Contratada: EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A
CNPJ da Contratada: 61.563.557/0001-25
Objeto: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.
Processo Nº: 182/2023
Inexigibilidade de Licitação: Nº: 07/2023
Valor global estimado: R\$ 96.723,20 (noventa e seis mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos).
Data da assinatura: 31 de outubro de 2025
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Paulo Sérgio Bongiovanni pela Contratada.

Extrato do Aditivo n.º 04 ao Contrato Administrativo n.º 2021DTI005 – Processo Administrativo n.º 1.005/2021.

Contratada: Print Mailing Comércio Serviços e Assistência Técnica LTDA – EPP.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Prorrogação do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses para a Contratação de Empresa para prestação dos serviços de locação de Nobreak.
Prazo: 12 (doze) meses.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Data: 21/10/2024.
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Pedro Luiz Fomes Melges pela Contratada.

DECRETO Nº 9890/2025

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2025”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, artigos 7º; 8º; 9º, 10 e 11 da Lei nº 3106, de 13 de dezembro de 2024- LOA, Lei Orçamentária Anual de 2025, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto um crédito de R\$ 3.274.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil reais), suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2025, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
927	02.06.01	041220006.2.359	3.3.90.39	1	18.000,00
1047	02.07.01	151220007.2.359	3.3.90.39	1	16.000,00
13664	02.11.02	103021003.2.012	3.3.90.39	2	250.000,00
13665	02.11.02	103021003.2.014	3.3.90.39	2	1.000.000,00
5520	02.11.02	103021003.2.014	3.3.90.39	5	500.000,00
13666	02.11.02	103021003.2.323	3.3.50.43	2	500.000,00
7596	02.14.01	151220019.2.412	3.3.90.30	1	500.000,00
7623	02.14.01	151220019.2.412	3.3.90.39	1	490.000,00
					3.274.000,00

Artigo 2º- Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação					
Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
978	02.06.01	041220006.2.412	3.3.90.36	1	18.000,00
1068	02.07.01	151220007.2.412	3.3.90.30	1	16.000,00
3894	02.09.04	123652002.2.050	3.1.90.11	2	1.750.000,00
7672	02.14.01	154520019.2.170	3.3.90.39	1	990.000,00
8064	02.16.01	044510022.2.400	4.4.90.51	5	500.000,00
					3.274.000,00

Artigo 3º- Fica aberto um crédito de R\$ 10.494.000,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil reais), suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2025, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Excesso de Arrecadação

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
5610	02.11.02	103021003.2.323	3.3.50.43	1	10.494.000,00
					10.494.000,00

Artigo 4º- Os créditos suplementares ora abertos no artigo 3º, serão cobertos com recursos que alude o inciso I do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 03 de novembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA | 2025

SÃO SEBASTIÃO

PRETA

SABORES E SABERES ANCESTRAIS

19 A 22 DE NOV.

COMPLEXO TURÍSTICO - RUA DA PRAIA

20 E 21 DE NOV.

PRAÇA PÔR DO SOL - BOIÇUCANGA

CONCESSÃO DE ESTANDES E ESPAÇOS NO EVENTO

INSCRIÇÕES PELO SITE ATÉ 11/NOV.

WWW.FUNDASS.COM.BR

SETUR SECRETARIA DE TURISMO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDASS

São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B40-3212-D257-B5C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 03/11/2025 23:09:19

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1B40-3212-D257-B5C3>